

Processo nº 0017/2022
Concorrência nº 001/2022

Às 09:00 horas do dia 16 de fevereiro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Aratiba, na sala de reuniões do setor de licitações, reuniram-se a comissão julgadora, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, através de portaria nº 381/2021, para o ato de abertura dos envelopes referente a Concorrência que visa a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de consultas médicas especializadas, serviços diagnósticos, exames básicos e complementares não existentes no Município de Aratiba, a serem prestados aos municípios de Aratiba, RS.

Empresa que compareceu ao certame:

- UNIMED ERECHIM COOP. DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.

Procedeu-se o início dos trabalhos com a abertura do envelope nº 01, da documentação. O mesmo foi apreciado e rubricado pela comissão e pelo representante presente ao certame. A empresa apresentou a documentação de acordo com o exigido no edital, restando habilitada.

A empresa, através de seu representante presente renunciou ao recurso quanto a habilitação previsto na lei de licitações, fazendo-se constar em ata, possibilitando assim a abertura da proposta de preço.

Em ato contínuo passou-se para a abertura da proposta apresentada pela empresa habilitada, onde foi apreciado e rubricado pela comissão e representante presente no certame, apresentando a seguinte proposta:

- Valor total por Consulta: - R\$ 185,15
- Valor total dos Exames: - R\$ 157.274,47

Diante da proposta apresentada pela Empresa participante, em que cotou os valores acima do "PO" estabelecido no edital, a Comissão encaminha a autoridade superior para decisão final.

Esta comissão em análise do Edital ainda menciona o item 7.6, onde mesmo preceitua que os valores vão levar em consideração o Menor Preço por lote (Consultas) e de (Serviços de Diagnóstico e Exames) **incluído com a Taxa de Administração**. Salientamos que em verificação por parte desta comissão em relação a itens unitários da proposta – alguns foram propostos com valor acima do PO, e que com a inclusão da taxa de administração a maioria dos itens excederam o valor de referência do edital

Itens da proposta abaixo do PO do edital, incluída a taxa administrativa:

046, 051, 063, 069, 071, 102, 103, 116, 117, 122, 127, 128, 139, 157, 172, 210, 211, 212, 214, 224, 225, 247, 248, 249, 252, 253, 259, 260, 262, 271, 272, 276, 279, 286, 288, 289, 290, 291, 292, 294, 296, 297, e 299.

Sendo assim essa comissão opina pela não homologação do presente certame, salvo melhor juízo. Observamos ainda que a sessão teve apenas avaliada uma proposta, pois tivemos apenas uma empresa presente.

O representante da empresa ainda solicita constar em ata, que entrará em contato tendo em vista possível negociação para a redução da taxa administrativa, durante o período do prazo recursal.

Abre-se o prazo recursal previsto em lei, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão e representante presente ao certame, Aratiba, 16 de fevereiro de 2022.


Silvana Nardello


Cristiane Pereira de Lima


Ubiratã da Costa


Juarez Dal Bosco

Empresa Participante


UNIMED ERECHIM COOP. DE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA